



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 055/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Guarda Civil e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **GEDIELSON RIBEIRO**, portador do CPF nº *****.562.058-****, do cargo de **GUARDA CIVIL DE 3ª CLASSE**, a partir de **17 de março de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **GUARDA CIVIL DE 3ª CLASSE**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 17 de março de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL